

Aprova o Realização de Estudos Orientados no âmbito da Faculdade Católica Dom Orione e dá outras providências.

A Diretoria Acadêmica e a Diretoria Administrativa da Faculdade Católica Dom Orione (FACDO), no uso de suas atribuições regimentais e conforme o disposto no item 4 da Resolução nº 01, de 23 de março de 2021, que extinguiu a oferta e a realização de Disciplinas em Regime de Dependência e Adaptação (turmas especiais) a partir do 2º semestre letivo do ano de 2021, e que tornou sem efeito a Resolução nº 32, de 10 de março de 2020, **considerando**:

- a) que a própria instituição deve servir como modelo de práticas inovadoras, criativas e flexíveis para enfrentar problemas emergentes,
- b) que uma das características de maior relevância para o desenho de seu perfil institucional é manter-se sempre atuante à luz do Carisma de São Luís Orione,
- c) a necessidade de contribuir eficazmente para a progressão de seus estudantes nos respectivos cursos em que se encontram matriculados,
- d) que existem estudantes que aspiram concluir seus cursos ao final deste semestre letivo (2021-2), mas que para tanto necessitariam cursar disciplinas não oferecidas no semestre em curso e não previstas para o semestre vindouro (2022-1), **decidem** permitir **excepcionalmente** a realização de **Estudos Individualizados Orientados (EIO)** como mecanismo e recurso didático-pedagógico para que os estudantes que se enquadrem na situação que descreve adiante se matriculem e curse as disciplinas que necessitem.

Consoante as práticas pedagógicas mais avançadas, os **EIO** são aqueles em que o(a) estudante, devidamente orientado por docente competente, assume efetivamente a condição de protagonista da produção de conhecimentos estratégicos para o domínio dos conteúdos estabelecidos na ementa da disciplina a que se referem, desenvolvendo em tal processo de produção de conhecimentos as competências e habilidades desejadas para o componente curricular, o que deve ser apurado conforme processo de avaliação de caráter predominantemente formativo, estabelecido pelo docente responsável.

Seguem abaixo os dispositivos que regulam os EIO.

Art. 1º. Os EIO poderão ser aplicados apenas em casos excepcionais, podendo abarcar um máximo de 3 (três) disciplinas.

Parágrafo único. São condições para o deferimento da aplicação de EIO, nos termos do *caput*:

I. que as disciplinas se mostrem necessárias à tentativa de cumprimento total da Matriz Curricular por estudante interessado (a) no semestre letivo em que pretenda fazê-lo e que não sejam ofertadas, nem por equivalência, regularmente pela FACDO neste e nem no semestre imediatamente posterior;

II. que o (a) estudante se matricule em todas as disciplinas necessárias ao cumprimento integral de sua Matriz Curricular no semestre letivo em que fizer o requerimento para cursar EIO.

Art. 2º. As disposições contidas no Art. 1º, *caput* e em seu Parágrafo único podem vir a aplicar-se às disciplinas que não sejam mais ofertadas pela FACDO em razão do processo de substituição de uma Matriz Curricular por outra, o que será decidido pela Direção Acadêmica.

Art. 3º. Os EIO serão realizados sob a orientação de um docente especificamente designado para este fim, cuja formação terá obrigatoriamente aderência com os EIO que serão conduzidos.

Parágrafo único. O docente orientador dos EIO deverá formular e preencher Plano de Estudos pertinente à disciplina, nos moldes estabelecidos no Apêndice B,¹ entregando-o devidamente preenchido e assinado na Secretaria Acadêmica da FACDO, que o arquivará na pasta do estudante.

Art. 4º. O (A) estudante deverá realizar o Requerimento no formulário apropriado (Apêndice A²), Instrumento em que deverão constar quaisquer declarações suas e que deverá ser instruído com a documentação pertinente (quando for o caso).

¹ O Apêndice B1 apresenta modelo ilustrativo de preenchimento.

² O Apêndice A1 apresenta modelo ilustrativo de preenchimento.

§ 1º. A efetivação do Requerimento implicará reconhecimento pelo (a) estudante de que se sujeitará a regime didático-pedagógico, cronológico e avaliativo especial, tendo o componente curricular custo específico (dada suas peculiaridades), a ser quitado de uma única vez, dentro do prazo assinalado institucionalmente.

§ 2º. O Requerimento deverá adotar o Formulário constante do Apêndice A desta Resolução.

Art. 5º. O Requerimento será direcionado à Coordenação de Curso, a qual opinará sobre a pertinência ou não de seu deferimento.

Parágrafo único. A Coordenação de Curso encaminhará o Requerimento com seu parecer opinativo à Direção Acadêmica, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 6º. A remuneração docente pela condução dos EIO, dadas as suas peculiaridades didático-pedagógicas, será a definida institucionalmente, e será paga em parcela única, quando da finalização dos Estudos Individualizados que orientar.

Parágrafo único. A remuneração se refere aos EIO e envolve e se refere a todos os estudantes que cursam a disciplina.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Araguaína, 07 de outubro de 2021.



Pe. Edson de Oliveira da Silva
Diretor Acadêmico/Conselho Gestor

APÊNDICE A – REQUERIMENTO PARA ESTUDOS INDIVIDUALIZADOS ORIENTADOS (para preenchimento)	
Requerimento de:	Ano/Sem. pretendido: 2021/2
Matrícula:	Curso:
Para: Direção Acadêmica (decisão), via Coordenação de Curso (opinião)	
Referente à(s) seguinte(s) disciplina(s): Requerente preenche no formato: Nome da Disciplina/c. hor. (Justificativa)	Orientador(a) dos Estudos Coordenador preenche informando nome do docente, e assina.
Justificativa	
<p>(1) A disciplina não será mais ofertada pela FACDO em turmas regulares e não há outra com equivalência reconhecida que possa suprir sua falta (assim é em razão da finalização progressiva de minha Matriz Curricular que está sendo substituída por outra).</p> <p>(2) A disciplina não está sendo ofertada pela FACDO em turma regular ou especial no semestre letivo para o qual requeiro a aplicação de Estudos Individualizados Orientados e nem o será no semestre letivo posterior, nem por equivalência, e se mostra necessária à minha tentativa de cumprimento total da Matriz Curricular.</p>	
<p>Declaro estar ciente de que: a) o deferimento deste Requerimento de EIO sujeita-me a regime didático-pedagógico, cronológico e avaliativo diferenciado; b) os EIO apresentam custo específico, definido institucionalmente, e não integram ou tomam como referência a mensalidade do Curso; c) que os EIO que requeiro devem ser quitados em parcela única, dentro do prazo indicado institucionalmente, não integrando a mensalidade do curso, tendo em vista as peculiaridades que os EIO apresentam; d) minha inclusão como estudante que cursa a disciplina oferecida em regime de EIO só ocorrerá após a confirmação do pagamento pertinente; e) que a frequência aos encontros de orientação deve ser equivalente à estabelecida legalmente para aprovação (75%); f) que a nota para aprovação deve ser igual ou superior a seis (6). Por ser verdadeiro o que aqui informo e declaro, bem como quaisquer documentos que apresento, e estando livre de qualquer dúvida ou constrangimento, dato e assino o presente documento.</p>	
<p>Araguaína, ____ de outubro de 2021.</p> <p>_____</p>	
Parecer opinativo da Coordenação do Curso:	

Parecer decisório da Direção Acadêmica:

APÊNDICE B – PLANO DE ESTUDOS INDIVIDUALIZADOS ORIENTADOS
(a ser entregue à Secretaria Acadêmica, para arquivamento, devidamente preenchido e assinado)

Ementa da Disciplina _____

Conteúdo dos Estudos Individualizados Orientados

Competências e Habilidades a serem desenvolvidas

Metodologia didático-pedagógica e de avaliação

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DE ORIENTAÇÕES (DETALHAMENTO)
(para preenchimento)

Data dia/mês/2021	C.H. e Rubricas	Atividade	Bibliografia
/ __ /2021	C.H.	1º Encontro para Orientação	
	Rubricas		
/ __ /2021 a / __ /2021	C.H.	Realização da 1ª atividade orientada	Não se aplica
/ __ /2021	C.H.	2º Encontro para Orientação: a) correção da 1ª atividade orientada; b) orientação para 2ª atividade.	
	Rubricas		
	Nota		
/ __ /2021 a / __ /2021	C.H.	Realização da 2ª atividade orientada	Não se aplica

/___/2021	C.H.	3º Encontro para Orientação: a) correção da 2ª atividade orientada; b) orientação para 3ª atividade.	
	Rubricas		
	Nota		
/___/2021 a /___/2021	C.H.	Realização da 3ª atividade orientada	Não se aplica
/___/2021	C.H.	4º Encontro para Orientação: a) correção da 3ª atividade orientada; b) considerações finais e atribuição de nota final aos EIO.	Não se aplica
	Rubricas		
	Nota		
10/dez./2021	NOTA FINAL	Resultado final das avaliações conduzidas no âmbito deste EIO.	_____ pontos
OBSERVAÇÃO: caso haja necessidade, inserir novos Encontros para Orientação até a chegada do encerramento dos encontros/atividades, finalizando como acima indicado.			

Araguaína, 10 de dezembro de 2021.

Assinatura do(a) Requerente

Assinatura do(a) Orientador(a)

APÊNDICE A1 – REQUERIMENTO PARA ESTUDOS INDIVIDUALIZADOS ORIENTADOS (preenchimento ilustrativo)	
Requerimento de: Estudante da Facdo	Ano/Sem. pretendido: 2021/2
Matrícula: 162000XX	Curso: Direito
Para: Direção Acadêmica (decisão), via Coordenação de Curso (opinião)	
Referente à(s) seguinte(s) disciplina(s): Requerente preenche no formato: Nome da Disciplina/c. hor. (Justificativa)	Orientador(a) dos Estudos Coordenador preenche informando nome do docente, e assina.
Hermenêutica Jurídica/40 h. (1)	Professor X
Criminologia/40 h. (2)	Professor Y
Ciência das Religiões/40 h. (2)	Professor Z
Justificativa (1) A disciplina não será mais ofertada pela FACDO em turmas regulares e não há outra com equivalência reconhecida que possa suprir sua falta (assim é em razão da finalização progressiva de minha Matriz Curricular que está sendo substituída por outra). (2) A disciplina não está sendo ofertada pela FACDO em turma regular ou especial no semestre letivo para o qual requero a aplicação de Estudos Individualizados Orientados e nem o será no semestre letivo posterior, nem por equivalência, e se mostra necessária à minha tentativa de cumprimento total da Matriz Curricular.	
<p> Declaro estar ciente de que: a) o deferimento deste Requerimento de EIO sujeita-me a regime didático-pedagógico, cronológico e avaliativo diferenciado; b) os EIO apresentam custo específico, definido institucionalmente, e não integram ou tomam como referência a mensalidade do Curso; c) que os EIO que requero devem ser quitados em parcela única, dentro do prazo indicado institucionalmente, não integrando a mensalidade do curso, tendo em vista as peculiaridades que os EIO apresentam; d) minha inclusão como estudante que cursa a disciplina oferecida em regime de EIO só ocorrerá após a confirmação do pagamento pertinente; e) que a frequência aos encontros de orientação deve ser equivalente à estabelecida legalmente para aprovação (75%); f) que a nota para aprovação deve ser igual ou superior a seis (6). Por ser verdadeiro o que aqui informo e declaro, bem como quaisquer documentos que apresento, e estando livre de qualquer dúvida ou constrangimento, dato e assino o presente documento. </p> <p style="text-align: center;"> Araguaína, ____ de outubro de 2021. </p> <p style="text-align: center;"> _____ </p>	
Parecer opinativo da Coordenação do Curso:	
Parecer decisório da Direção Acadêmica:	

APÊNDICE B1 – PLANO DE ESTUDOS INDIVIDUALIZADOS ORIENTADOS (a ser entregue à Secretaria Acadêmica, para arquivamento, devidamente preenchido e assinado)			
Ementa da Disciplina _____			
Conteúdo dos Estudos Individualizados Orientados			
Competências e Habilidades a serem desenvolvidas			
Metodologia didático-pedagógica e de avaliação			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DE ORIENTAÇÕES (DETALHAMENTO) (preenchimento ilustrativo)			
Data dia/set./2021	C.H.	Atividade	Bibliografia
15/set./2021	1h.	Primeiro encontro de orientação: explicação da atividade a ser realizada, qual seja, fichar as obras indicadas na bibliografia quanto aos itens “tais e tais” dos conteúdos dos EIO.	AUTOR, OBRA. AUTOR, OBRA. AUTOR, OBRA.
	Rubricas		
15/set./2021 a 30/set./2021	10h.	Fichamento das obras indicadas na bibliografia em referência aos itens dos conteúdos que foram indicados.	Não se aplica
01/out./2021	2h.	Segundo encontro de orientação: recebimento, correção e avaliação do fichamento, com orientação para atividade posterior, qual seja, aplicar os conhecimentos teóricos auferidos na análise crítica do caso concreto referido adiante, com intuito de responder aos seguintes questionamentos: a) pergunta 1; b) pergunta 2; e c) pergunta 3. Utilize bibliografia de suporte subsidiária indicada (sobre o caso). O caso é o seguinte: ...	AUTOR, OBRA. AUTOR, OBRA. AUTOR, OBRA.
	Rubricas		
	Nota		
02/out./2021 a 17/out./2021	15h.	Aplicação dos conhecimentos teóricos na análise crítica do caso concreto apresentado, com elaboração de resposta aos questionamentos propostos.	Não se aplica

20/out./2021	2h.	Terceiro encontro de orientação: recebimento, correção e avaliação da atividade, com orientação para atividade posterior, qual seja, fichar as obras indicadas na bibliografia quanto aos itens "tais e tais" dos conteúdos dos EIO.	AUTOR, OBRA. AUTOR, OBRA. AUTOR, OBRA.
	Rubricas		
	Nota		
21/out./2021 a 05/nov./2021	15 h.	Fichamento das obras indicadas na bibliografia em referência aos itens dos conteúdos que foram indicados.	Não se aplica
08/nov./2021	2h.	Quarto encontro de orientação: recebimento, correção e avaliação do fichamento, com orientação para atividade posterior, qual seja, aplicar os conhecimentos teóricos auferidos na análise crítica do caso concreto referido adiante, com intuito de responder aos seguintes questionamentos: a) pergunta 1; b) pergunta 2; e c) pergunta 3. Utilize bibliografia de suporte subsidiária indicada (sobre o caso). O caso é o seguinte: ...	AUTOR, OBRA. AUTOR, OBRA. AUTOR, OBRA.
	Rubricas		
	Nota		
09/nov./2021 a 23/nov./2021	15h.	Aplicação dos conhecimentos teóricos na análise crítica do caso concreto apresentado, com elaboração de resposta aos questionamentos propostos.	Não se aplica
24/nov./2021	2h.	Quinto encontro de orientação: recebimento, correção e avaliação da atividade, com orientação para atividade posterior, qual seja, elaborar relatório final sobre os conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidos ao longo dos EIO, expressando como podem contribuir para o aperfeiçoamento do exercício profissional nas carreiras jurídicas, apresentando ainda autoavaliação.	AUTOR, OBRA. AUTOR, OBRA. AUTOR, OBRA.
	Rubricas		
	Nota		
25/nov./2021 a 09/dez./2021	14h.	Elaboração do relatório e da autoavaliação requeridos.	Não se aplica
10/dez./2021	1h.	Sexto encontro de orientação: recebimento, correção e avaliação da atividade, com considerações finais e atribuição de nota final para os EIO.	Não se aplica
	Rubricas		
	Nota		
10/dez./2021	NOTA FINAL	Resultado final das avaliações conduzidas no âmbito deste EIO.	X,y Pontos

Araguaína, 10 de dezembro de 2021.

Assinatura do(a) Requerente

Assinatura do(a) Orientador(a)